

EAA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 11.493.109/0001-24 - NIRE 35.300.376.021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da EAA Administração e Empreendimentos S.A. ("EAA"/"Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 9 de outubro de 2023 às 15:00 horas, a ser realizada de forma remota e exclusivamente eletrônica, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrados (i) em 31.12.2020, (ii) 31.12.2021, (iii) 31.12.2022; (b) a destinação do lucro líquido dos exercícios sociais da Companhia encerrados em 2020, 2021, 2022; (c) a reeleição dos Diretores para novo mandato, nos termos 15 do Estatuto Social da Companhia; e (d) a fixação da remuneração global dos diretores da Companhia, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Estão disponíveis para análise, na sede da Companhia, nos termos do artigo 133 da Lei das S.A., e por meio eletrônico seguro, mediante solicitação, os documentos relacionados aos itens incluídos na ordem do dia mencionada acima. Poderão participar da Assembleia ora convocada, os acionistas titulares de ações nominativas, sem valor nominal, emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. A este respeito, nos termos do §4º do Artigo 6 do Estatuto Social da Companhia, e do §1º do Artigo 126 da Lei das S.A., o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, diretor da Companhia ou advogado. Nos termos do item 2.VIII da Seção VIII da IN DREI nº 81/2020, a Companhia solicita que os acionistas apresentem até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia os seguintes documentos: (i) Acionistas Pessoas Físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); (ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). A Assembleia será realizada de forma remota e exclusivamente eletrônica, não sendo adotado o sistema de boletim de voto à distância. As vias digitalizadas dos documentos necessários à participação na Assembleia, deverão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: jguariento@mlauria.com.br. Após o recebimento do referido pedido, a Companhia entrará em contato com o acionista para informar os procedimentos de acesso à Assembleia por meio de videoconferência. São Paulo, 21 de setembro de 2023. **EAA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S.A.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>